

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Alexandre Bastos Loureiro dos Santos

Guarda Civil Municipal

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Município

José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública

André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação

Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Superintendência da Igualdade Racial

Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes

Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

Superintendência do Procon

Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso

Heloisa Landim Gomes

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Victor de Aquino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos

- Fundecam

Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura

José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda

Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública

Daniel Duarte Michel

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendência de Limpeza Pública

Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado

Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus

Guilherme Ribeiro Rangel

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Suellen André de Souza

Previcampos

André Luiz Gomes de Oliveira

Codemca

Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	3
PREVICAMPOS.....	3
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	4
Saúde.....	8
Fundação da Infância e Juventude.....	8

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	8
CÂMARA MUNICIPAL.....	10

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 197/2017

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES PROVENIENTES DE ÓRGÃOS EXTERNOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATUALIZANDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 178/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as disposições do decreto 178/2014 que dispôs sobre critérios para envio de informações e respostas às solicitações provenientes de órgãos externos a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior integração entre os órgãos desta Administração Pública Municipal, garantindo celeridade e efetividade no envio das informações;

Decreto nº 212/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.334.0104.4358 - PRONATEC - PROG. NAC. DE ACESSO AO ENSINO TECNICO	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
CA	
TOTAL DA UG	25.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2016, depositado na conta corrente nº. 0005-1/96.975-3 do Banco do Brasil S.A., sob a fonte de recursos "0229 -TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de outubro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2065259

Decreto nº 213/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os documentos oficiais emitidos pelos órgãos desta Administração Pública Municipal, especialmente no que tange àqueles que servem para comunicação externa;

DECRETA:

Art. 1º - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quando instados a prestar informações a órgãos externos, devem encaminhar previamente o documento de resposta à Procuradoria Geral do Município.

§ 1º São considerados órgãos externos para fins deste decreto, entre outros, os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, os Tribunais de Contas e as Polícias.

§ 2º O documento de resposta deverá ser encaminhado por correio eletrônico, através do e-mail procuradoria@campos.rj.gov.br com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência, salvo quando o prazo estabelecido demandar maior celeridade.

§ 3º O "ASSUNTO" do e-mail deverá ser identificado da seguinte forma: "Decreto 197/2017 - (assunto do documento)".

§ 4º Nos casos em que o prazo estabelecido demandar maior celeridade, o ASSUNTO do e-mail deverá ser identificado da seguinte forma: "URGENTE - Decreto 197/2017 - (assunto do documento)".

§ 5º Eventuais anexos que venham a instruir o documento de resposta deverão ser digitalizados e enviados no mesmo e-mail do

documento principal, salvo nos casos em que a quantidade ou o tipo do arquivo tornar inviável a sua digitalização.

§ 6º Quando for inviável a digitalização dos documentos que instruem a resposta, o referido anexo deverá ser entregue na Procuradoria Geral do Município na forma em que se encontra.

§ 7º Ficam excluídos da obrigatoriedade deste decreto as comunicações de cunho meramente administrativo que deverão ser objeto de dispensa formal do Procurador Geral do Município.

Art. 2º - O Procurador Geral do Município ou quem por ele for designado, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder à análise e resposta ao e-mail encaminhado.

Art. 3º - Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ficam submetidos aos procedimentos estabelecidos pelo presente decreto.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário e o Decreto 178/2014.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2017.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Id: 2065258

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	15.890,00
TOTAL DA UG	23.490,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.290,00
1.27.813.0001.2759 - REALIZACAO DE EVENTOS DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	5.700,00
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	14.500,00
TOTAL DA UG	23.490,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de outubro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2065260

**Decreto nº 214/2017
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 433.476,25 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES	
370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSP. E CONTROLE	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	433.476,25
DICA	
TOTAL DA UG	433.476,25

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	213.476,25
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	220.000,00
TOTAL DA UG	433.476,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de outubro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2065261

Portaria nº 873/2017

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6364/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 874/2017

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6363/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 875/2017

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº7192/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2065242

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **TOLEDO DIAS COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.450.354/0001-57**, através do **Processo nº 356/2017, Licença de Instalação e de Operação** para fabricação de laticínios e comércio atacadista de leite e laticínios, situado na Estrada Brejo Grande, s/nº - Parque Aeroporto, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de outubro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **CARINA BARROS VIAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 122/2017 (2017.115.000142-4-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Mat.: 38.483

Id: 2065122

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 4314/2017 (2017.115.004761-I-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Mat.: 38.483

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 1892/2017 (2017.115.002154-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Mat.: 38.483

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 1568/2017 (2017.115.001796-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Mat.: 38.483

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 1566/2017 (2017.115.001794-9-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Mat.: 38.483

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 870/2017

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº0074/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 871/2017

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6361/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 872/2017

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6362/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

NA - MEI_CNPJ Nº 28.705.113/0001-01, através do **Processo nº 358/2017, Certidão Ambiental** para fabricação de queijo tipo minas frescal, situado no Distrito de Rio Preto, s/nº - neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de outubro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
(DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO)

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **YATHA ENERGY LTDA - ME, CNPJ Nº 21.735.483/0001-42**, através do **Processo nº 290/2017**, Licença de Instalação e Operação, **LIO Nº 036/2017** para **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) FRACIONADO (EM BOTTIÕES)**, com capacidade para armazenamento máximo para comercialização de até 432 (quatrocentos e trinta e dois) botijões de 13 (treze) kg de GLP cheios ou 5,616 Kg de GLP, **válida até 27 de SETEMBRO de 2021** situado na Rod. Amarel Peixoto nº20/38 BR 101 Sul - Ururai, nesta cidade estando esta situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 252152.01 m E 7586462.22 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de OUTUBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

(PUBLICAÇÃO POR AVERBAÇÃO)

Id: 2065236

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 51.834/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.705 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 07/2002, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 5º tabela III, item I, da Lei 6297/96, art. 43 inciso V da Lei 7.529/2003, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2º da lei 6852/99, Decreto 174/03 e art. 1º e 2º da Lei 5526/93."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.705.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de outubro de 2017.

Leonardo Castro de Abreu

Relator

Processo Fiscal nº 51.842/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.706 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 08/2002, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 5º tabela III, item I, da Lei 6297/96, art. 43 inciso V da Lei 7.529/2003, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2º da lei 6852/99, Decreto 174/03 e art. 1º e 2º da Lei 5526/93."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.706.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de outubro de 2017.

Leonardo Castro de Abreu

Relator

Id: 2065232

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.480/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JANAINA RODRIGUES RAMOS	26694	AVALIAÇÃO MÉDICA
RODRIGO PESSANHA BATISTA	25595	2015.115.001187-4-PA
NORMA SUELY WERNEK	17137	2016.115.002097-6-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 481/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ARLETE SALOTTO PELICIONI**, matrícula nº: 20972, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005945-4-PA - **CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 482/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 19543, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002705-6-PA - **SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 483/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **THAIS JERONIMO PIRES LEMOS**, matrícula nº: 15347, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006252-0-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 484/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **THAIS JERONIMO PIRES LEMOS**, matrícula nº: 21024, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006182-6-0-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 485/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EMANUELLA MELO SIQUEIRA**, matrícula nº: 17176, acompanhada de seu filho **DAVI MELO SIQUEIRA DE ABREU**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.006995-0-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 486/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TANIA MARIA SOARES OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº: 100279, acompanhada de seu esposo **SERGIO MAURÍCIO DE PAULA**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000299-7-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 487/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANA BERTY NUNES SINFLÓRIO**, matrícula nº: 15088, acompanhada de seu filho **PEDRO HENRIQUE BERTY SINFLÓRIO**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002067-4-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 488/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SHEILA GOUVÊA DA SILVA**, matrícula nº: 35171, acompanhada de sua filha **ALICE LANDES GOUVÊA PRIMO**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.006052-2-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.489/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de Outubro de 2017 (quinta-feira), às 08:30 horas, pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ILDA CARDOSO RANGEL	14383	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTIANI MIRANDA DAVID GOSSANI	34439	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCIA HELENA FARIA TAVARES	18446	AVALIAÇÃO MÉDICA
LILIANE ABILIO DIAS	7664	AVALIAÇÃO MÉDICA
FLAVIA GANGELO PRIMO COELHO	29064	AVALIAÇÃO MÉDICA
SIMONE DE SA PORTELLA	12263	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARCIA HELOISA DO ROSARIO DUARTE	20126	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.490/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CONCEIÇÃO DE MARIA ASSIS RIBEIRO DE CASTRO RIBAS	16794	AVALIAÇÃO MÉDICA
RENATA DOS SANTOS ROSSA	100537	AVALIAÇÃO MÉDICA
SANDRA RANGEL GARCEZ MENDONÇA	20932	AVALIAÇÃO MÉDICA
RITA DE CASSIA MOURA VIEIRA DE SOUZA	30414	AVALIAÇÃO MÉDICA
YVAHELY MAXIMALEX BARRETO AMARAL	26892	AVALIAÇÃO MÉDICA
SANDRA RIBEIRO DE ABREU	15210	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTINA MARIA PESSANHA DE SOUZA	15613	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUIZ RENATO MACHADO PINHO	28182	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA OLIVEIRA REIS	27822	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 491/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GISELE MANHÃES RODRIGUES**, matrícula nº: 28510, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000531-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 492/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **VIVIANE SANTANA DOS REIS**, matrícula nº: 20581, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004724-4-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 493/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARCELLA CARDOSO MONTEIRO BARROS**, matrícula nº: 20966, acompanhada de sua filha **PAOLA CARDOSO MONTEIRO BARROS PITANGUI**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.007800-8-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 494/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARCELLA CARDOSO MONTEIRO BARROS**, matrícula nº: 15706, acompanhada de sua filha **PAOLA CARDOSO MONTEIRO BARROS PITANGUI**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e

Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.007801-5-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 495/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **RENATA BRAGA CARDOSO MOREIRA**, matrícula nº: 19878, acompanhada de sua mãe **MARIA BRAGA DE AZEREDO CARDOSO** para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.004079-7-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Id: 2065105

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

EXERCÍCIO: 2017 OPCA0 : 3
REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 10/10/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.798.123,31D	19.524.630,53	19.311.006,55	3.011.747,29D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.099.197,46D	19.524.630,53	19.311.006,55	1.312.821,44D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	861.883,27D	19.446.435,52	19.308.684,37	999.634,42D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	861.883,27D	19.446.435,52	19.308.684,37	999.634,42D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	861.883,27D	19.446.435,52	19.308.684,37	999.634,42D
111110100	= CAIXA	871,45D			871,45D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	818.087,81D	13.046.411,37	13.800.448,36	64.050,82D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	261.938,31D	7.399.416,85	7.661.355,16	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	434.652,78D	5.248.367,47	5.651.838,52	31.181,73D
111114237	= BRADESCO	16.575,94D			16.575,94D
111114241	= BANCO ITAU	104.920,78D	398.627,05	487.254,68	16.293,15D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	42.924,01D	6.400.024,15	5.508.236,01	934.712,15D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	3.076,54D	4.262.095,23	3.469.636,69	795.535,08D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.847,47D	2.029.233,00	2.029.604,12	39.476,35D
111119241	= BANCO ITAU		108.695,92	8.995,20	99.700,72D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	221.606,19D	46.577,37	2.322,18	265.861,38D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.987,50		15.987,50D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.987,50		15.987,50D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		15.987,50		15.987,50D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		15.987,50		15.987,50D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	214.722,33D	30.589,87	2.322,18	242.990,02D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	214.722,33D	30.589,87	2.322,18	242.990,02D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	214.722,33D	30.589,87	2.322,18	242.990,02D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	6.883,86D			6.883,86D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	6.883,86D			6.883,86D
115000000	ESTOQUES	15.708,00D	31.617,64		47.325,64D
115600000	ALMOXARIFADO	15.708,00D	31.617,64		47.325,64D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	15.708,00D	31.617,64		47.325,64D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	15.708,00D	31.617,64		47.325,64D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123000000	IMOBILIZADO	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123100000	BENS MOVEIS	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	49,40D			49,40D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	153.610,00D			153.610,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	144.380,03D			144.380,03D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	73.421,20D			73.421,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	172.963,07D			172.963,07D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	50.800,00D			50.800,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	332.484,41D			332.484,41D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D
123200000	BENS IMOVEIS	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	2.640.607,75D			2.640.607,75D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.:36.563
Presidente

Bráz Eudes Vitela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

EXERCÍCIO: 2017 OPCA0 : 3
REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 10/10/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123210100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
123210300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	464.064,94D			464.064,94D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	29.400,00D			29.400,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	233.645,67C			233.645,67C
123810200	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - B	1.726.305,39C			1.726.305,39C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.798.123,31C	3.723.554,98	3.983.603,11	3.058.171,44C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.455.877,61C	3.684.487,79	3.887.502,58	1.658.892,40C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		37.837,29	37.837,29	
211100000	PESSOAL A PAGAR		26.815,77	26.815,77	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		26.815,77	26.815,77	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		26.815,77	26.815,77	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		26.815,77	26.815,77	

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		11.021,52		11.021,52	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		11.021,52		11.021,52	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		11.021,52		11.021,52	
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL	F	11.021,52		11.021,52	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		226.899,27C	3.445.651,54	3.457.058,40	238.306,13C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		226.899,27C	3.445.651,54	3.457.058,40	238.306,13C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		226.899,27C	3.445.651,54	3.457.058,40	238.306,13C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			3.445.651,54	3.457.058,40	11.406,86C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		3.441.651,54	3.453.058,40	11.406,86C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		4.000,00	4.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		226.899,27C			226.899,27C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	226.899,27C			226.899,27C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		514.865,95C	23.132,84	135.694,50	627.427,61C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		3.620,21C		1.413,08	5.033,29C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		3.620,21C		1.413,08	5.033,29C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		3.620,21C		1.413,08	5.033,29C
214130102	= IRRF A RECOLHER S/SERVICO (CO	F	3.620,21C		1.413,08	5.033,29C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		511.245,74C	23.132,84	134.281,42	622.394,32C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		511.245,74C	23.132,84	134.281,42	622.394,32C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	511.245,74C	23.132,84	134.281,42	622.394,32C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		714.112,39C	177.866,12	256.912,39	793.158,66C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		714.112,39C	175.786,12	254.832,39	793.158,66C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID				77.367,70	77.367,70C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS				77.367,70	77.367,70C
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F			77.367,70	77.367,70C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		714.112,39C	175.786,12	177.464,69	715.790,96C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		714.112,39C	175.786,12	177.464,69	715.790,96C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDORES - PJ	F	708.729,74C	174.259,32	175.747,04	710.217,46C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	F	5.382,65C	1.526,80	1.717,65	5.573,50C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.080,00	2.080,00	

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.:36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 10/10/2017 PAG.: 3
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.080,00	2.080,00
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.080,00	2.080,00
218910102	DIARIAS A PAGAR		2.080,00	2.080,00
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.342.245,70C	39.067,19	96.100,53
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	950.000,00C		950.000,00C
231200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C		950.000,00C
231210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONS	950.000,00C		950.000,00C
231210100	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C		950.000,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	392.245,70C	39.067,19	96.100,53
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	392.245,70C	39.067,19	96.100,53
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.398.433,75D	39.067,19	96.100,53
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC			3.398.433,75D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		39.067,19	96.100,53
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		39.067,19	96.100,53
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.790.679,45C		3.790.679,45C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.790.679,45C		3.790.679,45C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		6.404.313,72	290.872,60
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		37.837,29	37.837,29D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		26.815,77	26.815,77D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		26.815,77	26.815,77D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		26.815,77	26.815,77D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		26.815,77	26.815,77D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		11.021,52	11.021,52D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		11.021,52	11.021,52D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		11.021,52	11.021,52D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		11.021,52	11.021,52D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		11.021,52	11.021,52D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		3.214.305,14	67.892,17
332000000	SERVICOS		3.214.305,14	67.892,17
332100000	DIARIAS		2.080,00	2.080,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		2.080,00	2.080,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.080,00	2.080,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO FA		2.080,00	2.080,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.530.985,81	7.892,27
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		1.530.985,81	7.892,27
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.530.985,81	7.892,27
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC.		1.530.985,81	7.892,27
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.681.239,33	59.999,90
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.681.239,33	59.999,90
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.681.239,33	59.999,90
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		22.946,00	22.946,00D
332310137	JUROS/MULTA		7.000,00	7.000,00D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		129.629,86	59.757,90
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00	4.000,00D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		2.299,00	242,00

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 10/10/2017 PAG.: 4
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		1.487.364,47	1.487.364,47D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		28.000,00	28.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		3.152.171,29	222.980,43
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.053.171,29	222.980,43
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		216.631,58	108.315,79
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		216.631,58	108.315,79
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		216.631,58	108.315,79
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		216.631,58	108.315,79
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.836.539,71	114.664,64
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.836.539,71	114.664,64
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.836.539,71	114.664,64
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.836.539,71	114.664,64
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		99.000,00	99.000,00D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		32.000,00	32.000,00D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	32.000,00		32.000,00
353110400	CONVENIOS	32.000,00		32.000,00
353110401	CONVENIOS	32.000,00		32.000,00
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	67.000,00		67.000,00
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	67.000,00		67.000,00
353210100	CONTRIBUICOES	67.000,00		67.000,00
353210101	CONTRIBUICOES	67.000,00		67.000,00
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	776.770,92	6.843.787,89	6.067.016,97C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	649.546,38	3.561.630,18	2.912.083,80C
412000000	TAXAS	649.546,38	3.561.630,18	2.912.083,80C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D	642.158,88	2.935.946,17	2.293.787,29C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D	642.158,88	2.935.946,17	2.293.787,29C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D	642.158,88	2.935.946,17	2.293.787,29C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D	642.158,88	2.935.946,17	2.293.787,29C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO	7.387,50	625.684,01	618.296,51C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO	7.387,50	625.684,01	618.296,51C
412210100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO	7.387,50	552.987,06	545.599,56C
412210101	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO	7.387,50	552.987,06	545.599,56C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE		72.696,95	72.696,95C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE		72.696,95	72.696,95C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		27.780,89	27.780,89C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		27.780,89	27.780,89C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		27.780,89	27.780,89C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		27.780,89	27.780,89C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		6.894,96	6.894,96C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		6.894,96	6.894,96C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		20.885,93	20.885,93C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		20.885,93	20.885,93C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	4.714,46	40.161,26	35.446,80C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	4.714,46	40.161,26	35.446,80C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	4.714,46	40.161,26	35.446,80C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.: 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-R
CPF: 079.530.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 10/10/2017 PAG.: 5
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.714,46	40.161,26	35.446,80C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		4.714,46	40.161,26	35.446,80C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		122.510,08	3.214.215,56	3.091.705,48C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		122.510,08	3.214.215,56	3.091.705,48C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		7.845,44	377.675,85	369.830,41C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		7.845,44	377.675,85	369.830,41C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		7.845,44	377.675,85	369.830,41C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		7.845,44	377.675,85	369.830,41C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		114.664,64	2.836.539,71	2.721.875,07C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		114.664,64	2.836.539,71	2.721.875,07C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		114.664,64	2.836.539,71	2.721.875,07C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		114.664,64	2.836.539,71	2.721.875,07C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	226.899,27D	21.663.414,72	3.652.627,20	18.237.686,79D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		21.436.515,45	3.425.727,93	18.010.787,52D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.000.000,00		4.000.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.000.000,00		4.000.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		4.000.000,00		4.000.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		17.436.515,45	3.425.727,93	14.010.787,52D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		10.528.330,06	3.173.472,96	7.354.857,10D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.839.500,00		5.839.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.839.500,00		5.839.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		4.558.830,06		4.558.830,06D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		4.558.830,06		4.558.830,06D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		4.558.830,06		4.558.830,06D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		130.000,00	3.173.472,96	3.043.472,96C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		130.000,00	3.173.472,96	3.043.472,96C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		6.908.185,39	252.254,97	6.655.930,42D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		6.908.185,39	252.254,97	6.655.930,42D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		6.908.185,39	252.254,97	6.655.930,42D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.772.185,39		6.772.185,39D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		136.000,00		136.000,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			252.254,97	252.254,97C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	226.899,27D	226.899,27	226.899,27	226.899,27D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	226.899,27D	226.899,27	226.899,27	226.899,27D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		226.899,27		226.899,27D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	226.899,27D		226.899,27	226.899,27D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	226.899,27C	38.070.170,01	56.080.957,53	18.237.686,79C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		37.843.270,74	55.854.058,26	18.010.787,52C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		4.283.833,17	8.283.833,17	4.000.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		3.629.572,33	4.654.260,84	1.024.688,51C
621200000	= RECEITA REALIZADA		654.260,84	3.629.572,33	2.975.311,49C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		33.559.437,57	47.570.225,09	14.010.787,52C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		26.324.638,08	33.679.495,18	7.354.857,10C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		14.599.205,43	15.271.218,19	672.012,76C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		14.599.205,43	15.271.218,19	672.012,76C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.: 36.553
Diretor Administrativo e Financeiro

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-R
CPF: 079.530.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 10/10/2017 PAG.: 6
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		4.490.633,16	4.517.547,08	26.913,92C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		827.174,40	854.088,32	26.913,92C
622120300	= CREDITO CONTIDO		3.663.458,76	3.663.458,76	
622130000	CREDITO UTILIZADO		7.234.799,49	13.890.729,91	6.655.930,42C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.635.015,04	6.976.077,56	3.341.062,52C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.485.568,83	3.496.975,69	11.406,86C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		114.215,62	3.417.676,66	3.303.461,04C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		7.234.799,49	13.890.729,91	6.655.930,42C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		7.234.799,49	13.890.729,91	6.655.930,42C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		7.234.799,49	13.890.729,91	6.655.930,42C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.635.015,04	6.976.077,56	3.341.062,52C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.485.568,83	3.496.975,69	11.406,86C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		114.215,62	3.417.676,66	3.303.461,04C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	226.899,27C	226.899,27	226.899,27	226.899,27C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	226.899,27C	226.899,27	226.899,27	226.899,27C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.: 36.553
Diretor Administrativo e Financeiro

632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			226.899,27		226.899,27C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		226.899,27		226.899,27C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		226.899,27C	226.899,27		
700000000	CONTROLES DEVEDORES		1.099.476,96D	34.388.484,59	12.149.775,52	23.338.186,03D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.083.489,46D	30.100.298,08	7.861.942,35	23.321.845,19D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.083.489,46D	7.639.046,74	1.514.996,43	7.207.539,77D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		1.083.489,46D	7.639.046,74	1.514.996,43	7.207.539,77D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	1.083.489,46D	7.639.046,74	1.514.996,43	7.207.539,77D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			22.461.251,34	6.346.945,92	16.114.305,42D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			22.461.251,34	6.346.945,92	16.114.305,42D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			11.932.921,28	3.173.472,96	8.759.448,32D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		11.802.921,28		11.802.921,28D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		130.000,00	3.173.472,96	3.043.472,96C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			10.528.330,06	3.173.472,96	7.354.857,10D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		10.528.330,06	3.173.472,96	7.354.857,10D
790000000	OUTROS CONTROLES		15.987,50D	4.288.186,51	4.287.833,17	16.340,84D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		15.987,50D	4.000,00	4.000,00	15.987,50D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		15.987,50D	4.000,00	4.000,00	15.987,50D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		15.987,50D	4.000,00	4.000,00	15.987,50D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	15.987,50D	4.000,00	4.000,00	15.987,50D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			4.283.833,17	4.283.833,17	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			4.283.833,17	4.283.833,17	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			4.283.833,17	4.283.833,17	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			4.283.833,17	4.283.833,17	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		3.629.572,33	654.260,84	2.975.311,49D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		654.260,84	3.629.572,33	2.975.311,49C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL			353,34		353,34D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C		353,34		353,34D
800000000	CONTROLES CREDORES		1.099.476,96C	109.537.081,70	131.775.790,77	23.338.186,03C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		1.083.489,46C	105.533.081,70	127.771.437,43	23.321.845,19C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.:36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 10/10/2017 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.083.489,46C	19.141.573,97	25.265.624,28	7.207.539,77C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.083.489,46C	19.141.573,97	25.265.624,28	7.207.539,77C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	372.388,15D	11.476.353,11	8.114.282,14	3.734.459,12D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		3.635.015,04	6.976.077,56	3.341.062,52C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.455.877,61C	3.684.487,79	3.887.502,58	1.658.892,40C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	226.899,27C	3.485.568,83	3.496.975,69	238.306,13C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	1.228.978,34C	198.918,96	390.526,89	1.420.586,27C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		345.718,03	6.287.762,00	5.942.043,97C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		86.391.507,73	102.505.813,15	16.114.305,42C
822100000	COTA DE DESPESA		86.391.507,73	102.505.813,15	16.114.305,42C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		22.792.745,80	31.552.194,12	8.759.448,32C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	7.691.020,04	16.423.554,44	8.732.534,40C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	6.908.185,39	252.254,97	6.655.930,42D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	3.635.015,04	6.976.077,56	3.341.062,52C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	67.892,17	3.382.760,07	3.314.867,90C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	4.490.633,16	4.517.547,08	26.913,92C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		63.598.761,93	70.953.619,03	7.354.857,10C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	16.448.782,26	16.739.164,15	290.381,89C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C	15.125.566,28	15.475.263,67	349.697,39C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C	13.390.795,35	13.405.365,35	14.570,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	6.908.185,39	6.925.548,87	17.363,48C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	3.635.015,04	6.976.077,56	3.341.062,52C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	3.485.568,83	3.496.975,69	11.406,86C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	114.215,62	3.417.676,66	3.303.461,04C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	4.490.633,16	4.517.547,08	26.913,92C
890000000	OUTROS CONTROLES	15.987,50C	4.004.000,00	4.004.353,34	16.340,84C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	15.987,50C	4.000,00	4.000,00	15.987,50C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	15.987,50C	4.000,00	4.000,00	15.987,50C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50C	4.000,00	4.000,00	15.987,50C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	15.987,50C	4.000,00	15.987,50C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		4.000.000,00	4.000.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		4.000.000,00	4.000.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.000.000,00	4.000.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		4.000.000,00	4.000.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	4.000.000,00		4.000.000,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL			353,34	353,34C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC			353,34	353,34C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC			353,34	353,34C
897310500	= RESPONSABILIDADES POR DANOS OU PER	C		353,34	353,34C
RESUMO :					
ATIVO	=	3.011.747,29D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	3.058.171,44C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	6.113.441,12D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	6.067.016,97C			

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 10/10/2017 AS 15:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 10/10/2017 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	18.237.686,79D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	18.237.686,79C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	23.338.186,03D		
	CONTROLES CREDORES	=	23.338.186,03C		

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Paulo Corrêa Nascimento Filho
Mat.:36.563
Diretor Administrativo e Financeiro

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.:36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Goytacazes, proclama o resultado preliminar da etapa de análise curricular do processo seletivo simplificado para contratação de neurocirurgião por tempo determinado nº. 001-2/2017.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	001-2/2017 PS	Doralice Maria Leite Batista	90,00	APROVADA/ CLASSIFICADA

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Maria Aparecida Gomes Pereira Santos
Membro Comissão Organizadora

Id: 2065249

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE NEUROCIURGIÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001-2/2017

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA NEUROCIURGIÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, designada pelo Edital nº 001-2D2017, de 10 de outubro de 2017, Do Poder Executivo Municipal De Campos dos

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMJ nº. 46/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES (Estatutário)	30.323
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estatutária)	33.180
MARIA RITA FUNDAO MACIEL (Estatutária)	19.632
DENISE CARDOSO ALVES (Estatutária)	18.386
DENISE LISANDRO DE ALBERNAZ GODOY (Estatutária)	30.390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 19 de outubro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Portaria FMJ nº. 47/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES (Estatutário)	30.323
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estatutária)	33.180
MARIA RITA FUNDAO MACIEL (Estatutária)	19.632
DENISE CARDOSO ALVES (Estatutária)	18.386
DENISE LISANDRO DE ALBERNAZ GODOY (Estatutária)	30.390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 19 de outubro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2065235

Processo nº. 2017.115.006147-3-PA (5635/2017)

D E C I S Ã O

À vista do que se apurou no processo em epígrafe autorizo o pedido de vacância do cargo atual ocupado pelo requerente para assumir novo cargo por exoneração de ofício.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 18 de outubro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2065233

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete do Prefeito

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar **TODOS OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, QUE NÃO ATENDERAM A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL**, para comparecerem no Setor de Assuntos Internos da **SEDE ADMINISTRATIVA DA GCM**, localizada na Avenida: José Alves de Azevedo, nº 256, tendo como último prazo para normalização da pendência os dias 23 e 24/10/2017, nos horários compreendidos entre 09h e 17h.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2017.

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Cmt Geral da GCM

Id: 2064718

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 108/2017
PROCESSO Nº. 2017.115.000042-8-PR
PREGÃO SRP Nº 025/2017

CONTRATADA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº. 18.382.949/0001-69

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios novos para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.010,72 (quinze mil dez reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2017

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102 /2017

PREGÃO Nº 012/2017

PROCESSO Nº. 2017.115.000011-9-PR

CONTRATADA: C. A.M. CASTILHOS ME

CNPJ Nº. 07.486.627/0001-43

OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.615,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias

PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2017.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2065257

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, considerando as alterações promovidas no edital e Termo de Referência do pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **036/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (amido de milho, biscoito e suco) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de novembro de 2017, às 10h (dez horas).

O **NOVO** Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 2065256

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029L/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2017.103.000008-9-PR
LOCADOR: **AILTON PEREIRA NUNES**

CPF: 321.950.957-68
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Álvaro Batista, nº 28 - Pq. Santos Dumont - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E PARQUE SANTOS DUMONT

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO

Id: 2065252

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0237/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.

PROCESSO: 2017.099.000019-1-PR.

OBJETO: Aquisição de material descartável a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.**

CNPJ: 39.818.737/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 27.068,50 (Vinte e sete mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0255/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 025/2016.

PROCESSO: 2016.099.000168-1-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos para realização dos exames de Bioquímica, gasometria, imunologia, hormônios e hemocultura, com cessão de equipamentos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06) e para a realização dos exames de bioquímica em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (Lote 07).

CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CNPJ: 07.150.093-0001/80.

VALOR TOTAL: R\$ 130.838,00 (Cento e trinta mil e oitocentos e trinta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0261/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 033/2016.

PROCESSO: 2016.099.000278-5-PR.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para o setor de manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - ME.**

CNPJ: 07.216.364/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 25.474,80 (Vinte e cinco mil e Quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0262/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 033/2016.

PROCESSO: 2016.099.000278-5-PR.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para o setor de manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **C.A.M. CASTILHOS - ME.**

CNPJ: 07.486.627/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 14.198,50 (Quatorze mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0263/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 033/2016.

PROCESSO: 2016.099.000278-5-PR.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para o setor de manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **INSTALADORA ITABAPOANENSE LTDA.**

CNPJ: 00.930.473/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 1.107,50 (Hum mil e cento e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0264/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 033/2016.

PROCESSO: 2016.099.000278-5-PR.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para o setor de manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.614.866/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 24.250,37 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0265/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 027/2016.

PROCESSO: 2016.099.000169-9-PR.

OBJETO: Aquisição de preços para futura e eventual fornecimentos de insumos para a realização dos exames de bioquímica e microbiologia com cessão de equipamentos (lotes 01 e 02).

CONTRATADA: **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 04.624.285/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 259.023,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil vinte e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2065113

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Ambiental**

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017

CONVOCAÇÃO**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - FUMMAM**

Prezado Sr. Secretário,

Em vistas de aprovar as contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e traçar os objetivos para o ano corrente segundo sua destinação legal, convocamos os membros do Conselho Gestor para reunião no dia 26 de outubro de 2017 às 10h na Secretária de Desenvolvimento Ambiental, localizada na Av. Osvaldo Cardosos de Melo nº 1.233, Parque São Caetano.

Dada a desatualização da lista de membros do FUMMAM, os indicados a comparecer na reunião extraordinária serão nomeados no próprio ato, salvo se outra lista for apresentada.

Lei 5576/93, art. 4º. O fundo será gerido por um Conselho integrado pelo órgão Municipal do Meio Ambiente, que presidirá por um (01) representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

I- Procuradoria Geral do Município;**II- Secretaria Municipal de Fazenda;****III- Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC;****IV- Federação das Associações de Amigos e Moradores de Campos - FAMAC;****V- CNFCN** - Centro Norte-Fluminense para a Conservação da Natureza.

Regimento Interno Art. 2º. O Fundo Municipal do Meio Ambiente será gerido por uma Comissão Gestora, composta pelos membros constantes do artigo 4º da Lei nº 5.576/1993, cujos órgãos entidades enviarão os nomes dos titulares e suplentes.

Leonardo Barreto Almeida Filho

Presidente do FUMMAM

Id: 2065237

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº: 04/2017

Ficam intimados os seguintes sujeitos passivos para no prazo de 05 (CINCO) dias corridos da publicação deste edital, comparecerem na Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Treze de Maio, nº129), a fim de regularizar junto a este órgão sua situação referente ao ISS Construção Civil de obra executada ou em execução, sob pena de serem adotadas as devidas medidas fiscais.

- 1- Contribuinte: Adailton Jose Fernandes Ramos
Inscrição Imobiliária: 152.411
- 2- Contribuinte: Ademir Silva de Azevedo
Inscrição Imobiliária: 127.602
- 3- Contribuinte: Adriana Ribeiro da Costa
Inscrição Imobiliária: 133.156
- 4- Contribuinte: Adriana de Souza Pinto
Inscrição Imobiliária: 73.932
- 5- Contribuinte: Alceir Martins
Inscrição Imobiliária: 13.027
- 6- Contribuinte: Alcemir Ferreira dos Santos
Inscrição Imobiliária: 140.032
- 7- Contribuinte: Alcemir Ferreira dos Santos
Inscrição Imobiliária: 140.033
- 8- Contribuinte: Alceu Bandao Nogueira
Inscrição Imobiliária: 50.460
- 9- Contribuinte: Alcilene Machado da Silva
Inscrição Imobiliária: 61.858
- 10- Contribuinte: Alcimar de Souza e Silva
Inscrição Imobiliária: 72.848
- 11- Contribuinte: Aleixo Azeredo Espolio
Inscrição Imobiliária: 141.002
- 12- Contribuinte: Almito da Costa Billa
Inscrição Imobiliária: 68.503
- 13- Contribuinte: Aluizio dos Santos Vasconcellos Moraes
Inscrição Imobiliária: 64.762
- 14- Contribuinte: Alvanir Vieira Dias Junior
Inscrição Imobiliária: 105.521
- 15- Contribuinte: Amaro de Souza Gomes
Inscrição Imobiliária: 50.440
- 16- Contribuinte: Amaro Gomes
Inscrição Imobiliária: 69.910
- 17- Contribuinte: Amaro Jose de Souza Nunes
Inscrição Imobiliária: 109.559
- 18- Contribuinte: Amaro Machado
Inscrição Imobiliária: 97.612
- 19- Contribuinte: Amaro Nilo dos Santos
Inscrição Imobiliária: 157.836
- 20- Contribuinte: Amaro Salvador Faes
Inscrição Imobiliária: 136.160
- 21- Contribuinte: Ana Maria Gomes Ferreira
Inscrição Imobiliária: 92.527
- 22- Contribuinte: Ana Paula Ribeiro de Almeida Azeredo
Inscrição Imobiliária: 111.798
- 23- Contribuinte: Anderson Rangel Pessanha
Inscrição Imobiliária: 129.788
- 24- Contribuinte: André de Almeida Tavares
Inscrição Imobiliária: 134.991
- 25- Contribuinte: André Luiz Pinto de Souza
Inscrição Imobiliária: 92.566
- 26- Contribuinte: Antonio Roberto da Silva
Inscrição Imobiliária: 142.499
- 27- Contribuinte: Benedito de Souza Terra
Inscrição Imobiliária: 102.074
- 28- Contribuinte: Carla Gomes Areas
Inscrição Imobiliária: 58.734
- 29- Contribuinte: Celia Maria da Conceição
Inscrição Imobiliária: 69.204
- 30- Contribuinte: Cirleida dos Santos Vieira
Inscrição Imobiliária: 73.930
- 31- Contribuinte: Claudio Afonso Ribeiro de Castro
Inscrição Imobiliária: 71.670
- 32- Contribuinte: Claudio D'Angelo Carneiro
Inscrição Imobiliária: 36.153
- 33- Contribuinte: Cremilda dos Santos da Silva
Inscrição Imobiliária: 116.585
- 34- Contribuinte: Denanci Fernandes
Inscrição Imobiliária: 65.966
- 35- Contribuinte: Denis da Conceição Ribeiro
Inscrição Imobiliária: 157.378
- 36- Contribuinte: Diego Pinto Pessanha
Inscrição Imobiliária: 125.160

- 37- Contribuinte: Dyonyss Batista Pessanha
Inscrição Imobiliária: 138.063
- 38- Contribuinte: Ednilson Machado Pinto
Inscrição Imobiliária: 130.743
- 39- Contribuinte: Edimar Rosa de Oliveira
Inscrição Imobiliária: 62.269
- 40- Contribuinte: Eliane Ribeiro Barbosa
Inscrição Imobiliária: 151.471
- 41- Contribuinte: Elza da Conceição Tavares
Inscrição Imobiliária: 135.092
- 42- Contribuinte: Erasmo Rocha de Oliveira Junior
Inscrição Imobiliária: 15.186
- 43- Contribuinte: Evaldo Nogueira da Silva
Inscrição Imobiliária: 157.818
- 44- Contribuinte: Ewaldo Abreu Alves
Inscrição Imobiliária: 38.980
- 45- Contribuinte: Fabiano Viana Rangel
Inscrição Imobiliária: 152.401
- 46- Contribuinte: Fábio Almeida da Silva
Inscrição Imobiliária: 138.050
- 47- Contribuinte: Fabrício de Jesus Gomes dos Santos
Inscrição Imobiliária: 73.935
- 48- Contribuinte: Fernando Pereira Cordeiro
Inscrição Imobiliária: 64.413
- 49- Contribuinte: Francisco Carlos Guilherme de Oliveira
Inscrição Imobiliária: 152.278
- 50- Contribuinte: Gilberto Pecanha Martins
Inscrição Imobiliária: 133.915
- 51- Contribuinte: Gilson Silva Viana
Inscrição Imobiliária: 57.113
- 52- Contribuinte: Graciane Pessanha Silva
Inscrição Imobiliária: 148.879
- 53- Contribuinte: Guilhermina Gabilan
Inscrição Imobiliária: 71.795
- 54- Contribuinte: Ideralda Rodrigues Pasine Judice
Inscrição Imobiliária: 55.715
- 55- Contribuinte: Ione Fraga Vianna
Inscrição Imobiliária: 64.486
- 56- Contribuinte: Ismael Gonçalves
Inscrição Imobiliária: 12.190
- 57- Contribuinte: Jacy Rangel Filho
Inscrição Imobiliária: 180.078
- 58- Contribuinte: Janay Eleuterio Cruz de Souza
Inscrição Imobiliária: 109.592
- 59- Contribuinte: Janina Deia Chagas da Conceição dos Santos
Inscrição Imobiliária: 158.667
- 60- Contribuinte: Jeremias Severo de Amorim
Inscrição Imobiliária: 68.872
- 61- Contribuinte: João Siqueira Gomes
Inscrição Imobiliária: 61.367
- 62- Contribuinte: Joaquim da Luz Pereira
Inscrição Imobiliária: 72.724
- 63- Contribuinte: Jocimar Martins Gomes
Inscrição Imobiliária: 151.303
- 64- Contribuinte: Jorge dos Santos
Inscrição Imobiliária: 72.361
- 65- Contribuinte: Jorge Rangel de Souza
Inscrição Imobiliária: 61.631
- 66- Contribuinte: José Aguinaldo Silva de Azevedo
Inscrição Imobiliária: 135.391
- 67- Contribuinte: Jose Amaro Pereira Ribeiro
Inscrição Imobiliária: 118.779
- 68- Contribuinte: José Amaro Rodrigues Gomes
Inscrição Imobiliária: 139.073
- 69- Contribuinte: José Benicio da Silva
Inscrição Imobiliária: 157.822
- 70- Contribuinte: José Elias de Souza
Inscrição Imobiliária: 7.378
- 71- Contribuinte: José Ribeiro de Castro
Inscrição Imobiliária: 140.143
- 72- Contribuinte: Jose Ribeiro Martins
Inscrição Imobiliária: 157.869
- 73- Contribuinte: José Tavares Crespo
Inscrição Imobiliária: 92.689
- 74- Contribuinte: José Vanderlan Gonçalves
Inscrição Imobiliária: 61.824
- 75- Contribuinte: Josiel Sales de Almeida
Inscrição Imobiliária: 124.710
- 76- Contribuinte: Josimar de Freitas Moraes
Inscrição Imobiliária: 119.154
- 77- Contribuinte: Jucelino da Silva Rodrigues
Inscrição Imobiliária: 118.777
- 78- Contribuinte: Laurentino Paulo de Souza
Inscrição Imobiliária: 5.576
- 79- Contribuinte: Leda Jacinto da Silva
Inscrição Imobiliária: 111.283
- 80- Contribuinte: Lenilco da Conceição H. Barreto
Inscrição Imobiliária: 63.627
- 81- Contribuinte: Leonardo Cardoso dos Santos
Inscrição Imobiliária: 165.289
- 82- Contribuinte: Luiz Alberto Abreu dos Santos
Inscrição Imobiliária: 134.930
- 83- Contribuinte: Luiz Cláudio Ribeiro dos Santos
Inscrição Imobiliária: 69.880
- 84- Contribuinte: Luiz Fernando Machado
Inscrição Imobiliária: 140.139
- 85- Contribuinte: Malvina Alves de Oliveira
Inscrição Imobiliária: 64.263
- 86- Contribuinte: Manoel A. Costa Nascimento
Inscrição Imobiliária: 32.726
- 87- Contribuinte: Manoel Francisco Filho
Inscrição Imobiliária: 67.943
- 88- Contribuinte: Margarida Siqueira de Souza
Inscrição Imobiliária: 19.044
- 89- Contribuinte: Maria da Penha Gonçalves
Inscrição Imobiliária: 64.500
- 90- Contribuinte: Maria da Penha Matos
Inscrição Imobiliária: 14.317
- 91- Contribuinte: Maria José Nunes Pessanha
Inscrição Imobiliária: 121.585

- 92- Contribuinte: Marly da Silva Crespo
Inscrição Imobiliária: 141.466
- 93- Contribuinte: Miguel Valentim de Souza
Inscrição Imobiliária: 19.149
- 94- Contribuinte: Natanael da Silva Almeida
Inscrição Imobiliária: 74.309
- 95- Contribuinte: Neli Mariana Monteiro
Inscrição Imobiliária: 64.497
- 96- Contribuinte: Nelio Barreto de Azevedo
Inscrição Imobiliária: 142.390
- 97- Contribuinte: Nestor Sant'Ana Pereira
Inscrição Imobiliária: 111.749
- 98- Contribuinte: Nivaldo de Barros Batista
Inscrição Imobiliária: 102.340
- 99- Contribuinte: Olivan Cordeiro de Souza
Inscrição Imobiliária: 139.826
- 100- Contribuinte: Oridio Azevedo Ramos
Inscrição Imobiliária: 133.082
- 101- Contribuinte: Oridio Azevedo Ramos
Inscrição Imobiliária: 133.083
- 102- Contribuinte: Oridio Azevedo Ramos
Inscrição Imobiliária: 133.085
- 103- Contribuinte: Oridio Azevedo Ramos
Inscrição Imobiliária: 133.123
- 104- Contribuinte: Paulo Sérgio Honorato
Inscrição Imobiliária: 110.325
- 105- Contribuinte: Paulo Sergio Junior Siqueira de Souza
Inscrição Imobiliária: 155.189
- 106- Contribuinte: Pedro Alves
Inscrição Imobiliária: 74.414
- 107- Contribuinte: Pedro dos Santos
Inscrição Imobiliária: 151.579
- 108- Contribuinte: Rafael Gomes Rangel
Inscrição Imobiliária: 75.683
- 109- Contribuinte: Ramon dos Santos Silva Honorato
Inscrição Imobiliária: 152.263
- 110- Contribuinte: Robson dos Santos Miranda
Inscrição Imobiliária: 97.082
- 111- Contribuinte: Roque Silva Santos
Inscrição Imobiliária: 92.492
- 112- Contribuinte: Rosana Raquel Campista
Inscrição Imobiliária: 72.831
- 113- Contribuinte: Rosangela Barcelos
Inscrição Imobiliária: 155.096
- 114- Contribuinte: Rotschild Pessanha
Inscrição Imobiliária: 92.230
- 115- Contribuinte: Rozinete Rangel de Freitas
Inscrição Imobiliária: 140.095
- 116- Contribuinte: Salvador de Azevedo Pereira
Inscrição Imobiliária: 74.621
- 117- Contribuinte: Sandra Regina Cruz Rangel
Inscrição Imobiliária: 139.881
- 118- Contribuinte: Sebastião Caetano Batista
Inscrição Imobiliária: 12.179
- 119- Contribuinte: Seniel Bernardino da Silva
Inscrição Imobiliária: 1.360
- 120- Contribuinte: Senilton Moraes de Azeredo
Inscrição Imobiliária: 74.925
- 121- Contribuinte: Sergio Veloso de Castro
Inscrição Imobiliária: 118.652
- 122- Contribuinte: Silvio Campos Maciel
Inscrição Imobiliária: 69.908
- 123- Contribuinte: Solange Ribeiro Pereira
Inscrição Imobiliária: 72.875
- 124- Contribuinte: Tania Maria Barbosa da Costa
Inscrição Imobiliária: 134.379
- 125- Contribuinte: Thiago de Barcelos Almeida
Inscrição Imobiliária: 155.348
- 126- Contribuinte: Zenaide Pessanha de Carvalho
Inscrição Imobiliária: 69.195

Marcelene Barreto Nunes Dalfon
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretária
Matrícula: 36.578

Id: 2065112

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2017**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **012/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarús e Unidades Pré-Hospitalares.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de novembro de 2017, às 10h (dez horas).

O novo edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 / 98175-0911, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Todas as empresas deverão retirar novo Edital

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2065250

Fundação Municipal da Infância e Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº **2017.044.000059-3-PR****DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATO Nº 018 L/2017**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA AVENIDA ALBERTO LAMEGO, Nº 884 - PQ. CALIFÓRNIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA SEDIAR O ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL CONVIVER.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADORA: SRª. ELIANA TAUIL LINHARES DA FONSECA E CAMPOS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 414.349.607-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.513,12 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2017.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

Id: 2065234

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 0022/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa.;

Considerando que o Vereador **Paulo César Genásio de Souza**, por meio do Ofício n.º 42/2017 - GABINETE VEREADOR GENÁSIO - solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de cargos comissionados formulada pelo Vereador **Paulo César Genásio de Souza**, por meio do Ofício n.º 42/2017 - GABINETE VEREADOR GENÁSIO - mediante a nomeação das pessoas indicadas no referido documento, na forma do Memorando 857/2017 Da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

Id: 2065246

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1032 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Fernando Alves Carrilho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. **Fernando Alves Carrilho**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1033 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes "in memoriam" ao Sr. Walter Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO**.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes - *in memoriam* - ao Sr. **Walter Silva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1034 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Luís Henrique de Souza Viana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES**.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. **Luís Henrique de Souza Viana**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1035 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES**.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. **Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1036 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. Gilberto Firmino Coutinho Junior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES**.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. **Gilberto Firmino Coutinho Junior**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1037 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego a Sra. Graziela Escocard Ribeiro.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES**.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego a Sra. **Graziela Escocard Ribeiro**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1038 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Catia Maria de Oliveira de Mello.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. **Catia Maria de Oliveira de Mello**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

Id: 2065248

AVISO PÚBLICO Nº 007/2017

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente Aviso:

O controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Necessário se faz a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

O artigo 48 da referida Lei preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal,

R E S O L V E:

a) - Designar o dia **06/11/2017 (segunda-feira)**, às **10h.**, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir o **PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018/2021**;

b) - convocar todos os Vereadores; a Sociedade Organizada, Associação de Bairros, etc.;

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos;

d) - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca,

e) - documentos necessários à inscrição: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada: do Estatuto, da Ata de fundação e da eleição da atual Diretoria. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada, e,
f) - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretendem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do edital, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

AVISO PÚBLICO Nº 008/2017

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente Aviso:

O controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Necessário se faz a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

O artigo 48 da referida Lei preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal,

R E S O L V E:

a) - Designar o dia **07/11/2017 (terça-feira)**, às **10h.**, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a **LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018**;

b) - convocar todos os Vereadores; a Sociedade Organizada, Associação de Bairros, etc.;

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos;

d) - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca,

e) - documentos necessários à inscrição: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada: do Estatuto, da Ata de fundação e da eleição da atual Diretoria. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada, e,
f) - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretendem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do edital, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2065247